

# CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903 FONE: 2075-4500

| PROCESSO    | CEESP-PRC-2023/00                 | )153                      |                                   |
|-------------|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| INTERESSADO | Escola Superior de G<br>São Paulo | estão e Contas Públicas ( | Conselheiro Eurípedes Sales / TCM |
| ASSUNTO     | Recredenciamento da Instituição   |                           |                                   |
| RELATOR     | Cons. Marcos Sidnei               | Bassi                     |                                   |
| PARECER CEE | Nº 250/2024                       | CES                       | Aprovado em 19/06/2024            |

#### CONSELHO PLENO

# 1. RELATÓRIO

# 1.1 HISTÓRICO

O Diretor-Presidente da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, encaminha a este Conselho, pelo Ofício EGC 21.009/2023, protocolado em 22/05/2023, pedido de Recredenciamento Institucional, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 3.

| Recredenciamento   | Parecer CEE 55/2019 e Portaria CEE-GP 135/2019, publicada no DOE em 21/03/2019, pelo prazo de cinco anos |
|--------------------|--|
| Diretor Presidente | Ricardo Epaminondas Leite Oliveira Panato – Portaria 135/2023 do TCMSP                                   |

A Assessoria Técnica baixou em diligência, por meio do Ofício 245/2023, para que a Instituição adequasse o Regimento, no que couber, à nova Deliberação CEE 202/2021, que dispõe sobre Direção das Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e dá outras providências, bem como apresentasse o Quadro Docente dos Cursos de Especialização. A Instituição respondeu pelo Ofício 21.024/2023, de fls. 45 a 67 em 17/10/2023.

Destacamos da manifestação encaminhada pela Instituição - fls. 45.

"1. A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (EGC) se organiza a partir dos cargos e funções gratificadas listados na Lei Municipal nº 13.877 de 23/07/2004, especificamente em seus Anexos I e IV, alterados pela Lei Municipal nº 15.508/2011.

O texto legal assim prevê para o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Contas: "<u>Livre provimento pelo Conselheiro-Presidente, após aprovação do Pleno,</u> dentre os servidores ativos ou inativos do TCMSP, ou ex-Conselheiro, exigido o diploma de nível superior e reconhecida experiência em gestão educacional".

Ademais, o Regimento Interno da EGC, aprovado pelo Pleno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, define a estrutura administrativa da Escola na forma do artigo 6º, a saber:

Art. 6º. A Escola de Gestão e Contas tem a seguinte estrutura Organizacional:

I – Diretoria-Presidência;

II – Diretoria da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas;

III - Chefia de Gabinete;

IV – Coordenadoria Técnica I – COTEC I:

V – Coordenadoria Técnica II – COTEC II;

VI – Coordenadoria Técnica III – COTEC III;

VII - Supervisão Técnica Administrativa - STA;

VIII - Supervisão Técnica de Serviços Gerais - STSG;

IX – Supervisão Técnica Jurídica – STJUR;

X – Supervisão Técnica de Informática – STI;

IX – Supervisão Técnica de Biblioteca – STB.

Com efeito, os requisitos de provimento de cada cargo também estão definidos em lei, de modo que qualquer alteração dessa estrutura de cargos deve ser feita também necessariamente por lei. Assim, tal como o dispositivo legal, o novo Regimento Interno da EGC (Resolução nº 19/2023) **não prevê a existência de mandato para os cargos de direção da EGC.** 

(...)

Há que se destacar, ainda, que a Deliberação CEE nº 202/2021 prevê que as disposições dessa norma se aplicam, **no que couber**, às Escolas de Governo.

. (...)".





É importante ressaltar que a estrutura administrativa da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas é composta pelas seguintes unidades: Diretoria-Presidência; Diretoria da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, Chefia de Gabinete; Coordenadoria Técnica I – COTEC I; Coordenadoria Técnica II – COTEC II; Coordenadoria Técnica III – COTEC III; Supervisão Técnica Administrativa – STA; Supervisão Técnica de Serviços Gerais – STSG; Supervisão Técnica Jurídica – STJUR; Supervisão Técnica de Informática – STI e Supervisão Técnica de Biblioteca – STB.

Ademais, é importante observar que os requisitos de provimento de cada cargo também estão definidos em lei, de modo que qualquer alteração dessa estrutura de cargos deve ser feita necessariamente por meio legislativo.

Assim, conforme o dispositivo legal, o novo Regimento Interno da EGC (Resolução 19/2023) **não prevê** a existência de mandato para os cargos de direção da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.

O cargo de Diretor-Presidente da Escola de Contas é de livre nomeação pelo Conselheiro-Presidente, após aprovação do Pleno, podendo ser nomeado dentre os servidores ativos ou inativos do TCMSP, ou ex-Conselheiros, exigindo-se diploma de nível superior e reconhecida experiência em gestão educacional.

As atribuições do Diretor-Presidente estão previstas no artigo 13 do Regimento Interno da Escola de Gestão e Contas Públicas. Na ausência do Diretor-Presidente, as atribuições não delegadas serão de competência do Conselheiro-Supervisor.

Portanto, para estabelecer o mandato do Diretor Administrativo, será necessário revisar a legislação municipal, pois o Conselho Administrativo Superior não possui autoridade para tal.

É importante observar que estão apensados a estes autos o Processo CEE 303/2023, que trata do pedido de aprovação do Novo Regimento da Escola Superior de Gestão de Contas Públicas "Conselheiro Eurípedes Sales/TCM São Paulo", autuado em 28/09/2023.

Note-se que na autuação do Recredenciamento, foram juntadas, às fls. 23 a 36, o Regimento anterior, datado de 30/05/2012, que foi enviado para apreciação dos Especialistas.

# 1.2 APRECIAÇÃO

A matéria encontra-se normatizada pela Deliberação CEE 197/2021.

A solicitação de Recredenciamento da Instituição foi realizada dentro do prazo estabelecido pelo Art. 21 da Deliberação acima mencionada.

Com base nos elementos fornecidos pela Instituição passo a relatar conforme segue:

## Histórico

O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), por meio da Resolução 03/2003, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOCSP) de 24/05/2003, criou a Escola de Gestão e Contas (EGC), destinada a promover a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo do corpo funcional do TCMSP, oferecendo: curso de especialização, em nível de pós-graduação "lato sensu", cursos de aperfeiçoamento profissional, ciclos de conferências, seminários, palestras e outros eventos assemelhados.

A Lei Municipal 13.877, de 23/07/2004, publicada no DOCSP de 24/07/2004, dispôs sobre a reorganização administrativa do TCMSP, vinculando à Escola de Gestão e Contas ao Gabinete da Presidência. No mesmo ano, o Colegiado aprovou a Resolução 10/2004, publicada no DOCSP em 17/12/2004, delegando ao então Conselheiro Eurípedes Sales a direção da Escola de Contas. Em 2009, sob a Presidência do Conselheiro Roberto Braguim, foi aprovada a Resolução 06/2009, publicada no DOCSP em 10/04/2009, conferindo à Escola de Contas a denominação "Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiros Eurípedes Sales" ratificado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEESP) por meio do Parecer CEE 284/2009.

Em 21/10/2011, foi inaugurada a nova sede da Escola, que foi planejada para apoiar a missão da Escola de Gestão e Contas de fomentar a construção e disseminação do conhecimento especializado em gestão pública e controle externo, a fim de contribuir para a efetividade do controle das contas públicas. A Lei 15.508, de 13/12/2011, publicada no DOCSP de 17/12/2011, alterou os anexos I, II e IV integrantes da Lei 13.877/2004, criando cargos e funções na Escola de Gestão e Contas, além de outras alterações.





Em 26/03/2015, foi publicada no DOCSP a Resolução 03/2015 do TCMSP delegando à direção acadêmica e administrativa da Escola ao Conselheiro João Antonio da Silva Filho. Em 31/01/2019, foi publicada no DOCSP a Resolução 01/2019 do TCMSP, delegando à direção acadêmica e administrativa da Escola ao Conselheiro Maurício Faria. Em 16/12/2021, foi publicada no DOCSP a Resolução 29/2021 do TCMSP, delegando à direção acadêmica e administrativa da Escola ao Conselheiro Eduardo Tuma.

O primeiro credenciamento da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, junto ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, pelo período de 5 (cinco) anos, ocorreu no dia 05/01/2007, conforme publicação da Portaria CEE-GP 508/2006, com o Curso de Especialização "lato sensu" em Administração Pública.

Foi publicada no dia 01/03/2013, na página 29 da Seção I do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Portaria CEE-GP 68/2013, recredenciamento, por 5 (cinco) anos, a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. No dia 21/03/2019 foi publicada, na página 47 da Seção I do Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Portaria CEE-GP 135/19, recredenciando, por 5 (cinco) anos a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

#### Público-alvo

Conforme a Resolução 03/2003, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 24/05/2003, além dos próprios servidores do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, estão entre o público-alvo da Escola de Gestão e Contas:

- servidores da Câmara Municipal de São Paulo;
- servidores da Prefeitura do Município de São Paulo;
- servidores dos demais órgãos e entidades federativas;
- sociedade civil.

#### Infraestrutura Física

O prédio da Escola de Gestão e Contas é composto de área térrea e dois andares com acessibilidade em todos os pontos da escola. A Escola dispõe da seguinte infraestrutura física para seu funcionamento:

- 1 recepção no térreo
- 1 Auditório com capacidade para 140 pessoas
- 1 café bistrô
- 13 banheiros: 4 banheiros masculinos, 4 banheiros femininos e 5 banheiros para deficientes físicos
- 4 estacionamentos exclusivos para deficientes físicos
- 1 sala de direção
- 1 sala de reunião
- 1 biblioteca
- 1 sala para as áreas de coordenação, professores e suporte: administrativo, expediente geral, servicos gerais, informática e jurídico
- 1 local de atendimento ao aluno
- 5 salas de aulas com capacidade para 35 alunos cada.

Recursos de Apoio e Acesso às Redes de Informação

| Recurso   | Quantidade |
|---|------------|
| Computadores em sala de aula  | 5          |
| Projetores em sala de aula  | 5          |
| Amplificadores com duas caixas acústicas  | 5          |
| Sistema de áudio no auditório   | 1          |
| Sistema de vídeo no auditório   | 1          |
| Telão no auditório  | 1          |
| Notebook no auditório   | 2          |
| Computadores para uso administrativo  | 38         |
| Notebook  | 17         |
| Computador para uso dos alunos  | 1          |
| Impressora multifuncional laser monocromática   | 1          |
| Impressora multifuncional laser colorida  | 1          |
| Site da escola com área do aluno/professor para consulta de materiais didáticos, notas, faltas e outras informações. Endereço: www.escoladecontas.tcm.sp.gov.br | 1          |
| Sistema administrativo para gerenciamento escolar baseado em banco de dados SQL, integrado ao site da Escola na internet  | 1          |
| Rede WIFI disponível aos alunos e participantes de eventos, para acesso para Internet   | 1          |
| Canais nas redes sociais: youtube, facebook, instagram e twitter  | 4          |





#### **Biblioteca**

A Biblioteca Conselheiro Teófilo de Andrade do Tribunal de Contas do Município de São Paulo atende às necessidades de informação dos Conselheiros, Auditores e demais servidores do Tribunal, além de atender os professores e alunos da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales (EGC). Desde 2018 a Biblioteca está localizada no prédio da Escola de Gestão e Contas. Ocupa uma área de aproximadamente 50 m², onde ficam os cinco funcionários, o acervo e o espaço de atendimento ao público.

A biblioteca possui um acervo especializado na área jurídica, com ênfase no Direito Administrativo, mas dispõe também de títulos de outras áreas de atuação como Administração Pública, Economia, Engenharia, Auditoria, Contabilidade, Meio ambiente, Políticas Públicas e outros. A coleção de periódicos é composta de revistas digitais, em sua maioria, de editoras como a Fórum, Revista dos Tribunais e SGP (Soluções em Gestão Pública). Possui ainda os Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos da pós-graduação da Escola de Contas. O acervo está totalmente informatizado, sendo possível a consulta, pelo Catálogo eletrônico, de livros, periódicos, artigo de periódicos, trabalhos de conclusão de curso, normas técnicas e normativas do Tribunal.

A Biblioteca oferece os serviços de atendimento e orientação no uso dos disponíveis, elabora pesquisas bibliográficas em documentos existentes no acervo, em instituições afins e em bases de dados eletrônicas, sobre assuntos pertinentes às áreas de atuação do Tribunal e efetua o empréstimo do acervo para servidores do Tribunal e alunos da pós-graduação da EGC.

Com a Portaria Conjunta entre a Secretaria Geral do Tribunal e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas 01/2019, foi instituído o regulamento para empréstimo de material da biblioteca pelos alunos da pósgraduação da Escola de Gestão e Contas, permitindo ao aluno a retirada de livros e periódicos, além de envio por e-mail de material digital. Em junho de 2023, foi ministrado o curso de Normalização de trabalhos acadêmicos, que objetiva orientar os alunos da pós-graduação da Escola de Gestão e Contas no emprego adequado das normas básicas de normalização do campo da informação e documentação. Há um computador na biblioteca, com acesso ao Catálogo eletrônico para consulta do acervo por parte dos alunos.

- Obras utilizadas nos cursos de pós-graduação: 100 títulos e 139 exemplares, conforme demostrado na tabela seguinte:

|    | Obras  | Autores                               | Nº de<br>exemplares |
|----|--|---------------------------------------|---------------------|
| 1  | Controladoria: uma abordagem da gestão econômica   | Armando Catelli                       | 1                   |
| 2  | (A) Função social do tribunal de contas no Brasil  | Ronaldo Chadid                        | 1                   |
| 3  | (A) Reforma esquecida: orçamento, gestão pública e desenvolvimento   | FGV                                   | 1                   |
| 4  | (O) custo da educação pública no Brasil: uma visão contemporânea sobre investimento e qualidade                  | Daiesse Quênia Jaala Santos<br>Bomfim | 1                   |
| 5  | A afirmação histórica dos direitos humanos   | Fábio Konder Comparato                | 2                   |
| 6  | A arte de ensinar  | Gabriel Perissé                       | 1                   |
| 7  | A coesão textual   | Ingedore Grunfeld Villaça Koch        | 1                   |
| 8  | A era dos direitos   | Norberto Bobbio                       | 1                   |
| 9  | A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática  | Valmir Leôncio Silva                  | 2                   |
| 10 | Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções                                | Leonardo Secchi                       | 1                   |
| 11 | As políticas públicas na Ciência Política  | Eduardo Marques                       | 1                   |
| 12 | Auditoria governamental: uma abordagem metodológica da auditoria de gestão: avaliação, controle e accountability | Arlindo Carvalho Rocha                | 1                   |
| 13 | Auditoria no setor público com ênfase no controle externo: teoria e prática                                      | Jorge Pinto de Carvalho Junior        | 1                   |
| 14 | Balanços públicos: teoria e prática  | Heilio Kohama                         | 1                   |
| 15 | Boas práticas na gestão de parceria com o terceiro setor na saúde  | Tribunal de Contas da União           | 1                   |
| 16 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Água Espraiada   | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 17 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Cabuçu de Baixo  | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 18 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Jacu   | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 19 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Jaguaré  | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 20 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Mandaqui   | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 21 | Caderno bacia hidrográfica: córrego Morro do S   | SIURB/FCTH                            | 1                   |
| 22 | Como fazer uma monografia  | Délcio Vieira Salomon                 | 1                   |
| 23 | Comportamento organizacional: criando vantagem competitiva   | John Wagner                           | 1                   |
| 24 | Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar  | Othon Garcia                          | 1                   |
| 25 | Conflitos federativos: esperanças e frustrações em busca de novos caminhos para a solução                        | Fernando Rezende                      | 2                   |





| 26   | Controle compartilhado das políticas públicas  | Sabrina Nunes Locken   | 1   |
|--|--|--|---|
| 27   | Curso básico de gestão da qualidade  | Optativo Oliveira  | 1   |
| 28   | Curso de direito administrativo  | Marçal Justen Filho  | 2   |
| 29   | Curso de direito constitucional brasileiro   | Afonso Arinos de Melo Franco   | 1   |
| 30   | Curso de Direito Constitucional contemporâneo  | Luís Barroso   | 1   |
|  | Curso de Direito Constitucional Contemporarieo   |  |   |
| 31   | Curso de Direito Constitucional Positivo   | José Afonso da Silva   | 3   |
| 32   | Curso de Direito Constitucional  | Manoel Gonçalves Ferreira Filho  | 2   |
| 33   | Curso de Direito Constitucional  | Paulo Bonavides  | 2   |
| 34   | Dicionário latim-português   | Jari Lot Vieira  | 1   |
| 35   | Direito à qualidade na educação básica: teoria e crítica   | Salomão Barros Ximenes   | 1   |
| 36   | Direito Administrativo   | Patrícia Irene Nohara  | 1   |
| 37   |  | Hely Lopes Meirelles; José   |   |
| ٠.   | Direito administrativo brasileiro  | Emmanuel Burle Filho; Carla  | 3   |
|  | Briorio dariminoriarivo bradilorio   | Rosado Burle   | Ü   |
| 38   | Direito administrativo   | Maria Sylvia Zanella Di Pietro   | 3   |
|  | Direito Ambiental  |  |   |
| 39   |  | Paulo d eBessa Antunes   | 1   |
| 40   | Direito constitucional esquematizado   | Pedro Lenza  | 1   |
| 41   | Direito Constitucional. Teoria, História e Métodos de Trabalho   | Daniel Sarmento; Cláusio Pereira   | 1   |
|  | Bireito Goristitacional. Teoria, Flistoria e Metodos de Trabaliro  | de Souza Neto  |   |
| 42   | Direito financeiro e tributário  | Kiyoshi Harada   | 3   |
| 43   | Direito Municipal  | Regina Maria Macedo Nery Ferrari   | 1   |
| 44   | Direitos sociais: fundamentos, regime jurídico, implementação e  | ,  |   |
| -7-7   | aferição de resultados   | Alessandra Gotti Bontempo  | 1   |
| 45   | Do contrato de seguro  | Renato Macedo Buranello  | 1   |
|  |  | Renato iviacedo Buranello  | 1   |
| 46   | Empresas estatais: o regime jurídico das empresas públicas e   | Alexandre Santos de Aragão   | 1   |
|  | sociedade de economia mista  | , and the second |   |
| 47   | Estado de direito e jurisdição constitucional: 2002-2010   | Gilmar Ferreira Mendes   | 2   |
| 48   | Ética  | Janaina Ferraz   | 1   |
| 49   | Finanças Públicas  | Fernando Rezende   | 1   |
| 50   |  | Fabio Giambiagi; Ana Cláudia   |   |
| 30   | Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil  | Além   | 1   |
| 51   | Formação do Brasil Contemporâneo   | Caio Prado Jr  | 2   |
|  |  | Calo Flado Ji  |   |
| 52   | Fundamentos de metodologia: noções básicas em pesquisa   | Olídia Fachin  | 1   |
|  | científica   |  |   |
| 53   | Gestão da qualidade: diretrizes, ferramentas, métodos e  | Damião Limeira da Silva  | 1   |
|  | normatização   |  |   |
| 54   | Gestão de qualidade em tempos de mudanças  | Ismael Bravo   | 1   |
| 55   | Gestão e governança pública para resultados: uma visão prática   | Cláudio Altounian  | 1   |
| 56   | Gestão Pública municipal de alto desempenho: governança e  | De la Balanta Cal Ta   | 4   |
|  | controladoria municipal  | Paulo Roberto Galvão   | 1   |
| 57   | Gramática metódica da língua portuguesa  | Napoleão Mendes de Almeida   | 2   |
| 58   | Guia do trabalho científico: do projeto final à redação final:   |  |   |
| 00   | monografia, dissertação e tese   | Celso Ferrarezi Junior   | 1   |
| 59   | Infraestrutura de favelas: saneamento, PPP e gentrificação   | Thais Marcal   | 1   |
|  |  |  |   |
| 60   | Jurimetria: aplicada aos tribunais de contas   | Gilson Piqueras Garcia   | 1   |
| 61   | Ler e compreender: os sentidos do texto  | Ingedore Grunfeld Villaça Koch   | 1   |
| 62   | Licitação na modalidade de pregão  | Vera Monteiro  | 2   |
| 63   | Lições de Didática   | Ilma Passos Alencastro Veiga   | 1   |
| 64   | Limites à razoabilidade nos atos administrativos   | Irene Patricia Nohara  | 3   |
| 65   | Mandado de segurança e ações constitucionais   | Hely Lopes Meirelles   | 3   |
| 66   | Manual de contabilidade pública  | Valmor Slomski   | 3   |
|  | iviariuai de contabilidade pública   | Julio Fabbrini Mirabete; Renatao   | J   |
| 67   | Manual de direito penal  |  | 2   |
|  | '  | Fabbrini   |   |
| 68   | Matemática financeira: objetiva e aplicada   | Abelardo e Lima Puccini  | 1   |
| 69   | Metodologia da pesquisa social: da proposição de um problema à   | Pedro Antônio dos Santos   | 2   |
|  | redação e apresentação do relatório  | r euro Aritorilo dos Santos  | 4   |
| 70   | Metodologia do ensino superior   | Antonio Carlos Gil   | 1   |
| 71   | Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos,   |  |   |
|  |  | Maria da Andrada Maraani   | 1   |
|  | l Desguisa didilografica, droieto e relatorio, dudicacoes e transinos  |  |   |
|  | pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos   | Maria de Andrade Marconi   |   |
| 72   | científicos  |  |   |
| 72   |  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,  | 2   |
|  | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)   | 2   |
| 73   | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão   | 2 2                                       |
| 73<br>74                                     | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior   | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão<br>Márcia Ambrósito   | 2<br>2<br>1                               |
| 73   | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão   | 2 2                                       |
| 73<br>74                                     | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior   | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão<br>Márcia Ambrósito   | 2<br>2<br>1                               |
| 73<br>74<br>75<br>76                         | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão<br>Márcia Ambrósito<br>James Giacomoni<br>Moacir Marques da Silva   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1                     |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77                   | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público   | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão<br>Márcia Ambrósito<br>James Giacomoni<br>Moacir Marques da Silva<br>James Giacomoni  | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3                |
| 73<br>74<br>75<br>76                         | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão,  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha,<br>Fabiana Dias da (Colab)<br>Theotônio Negrão<br>Márcia Ambrósito<br>James Giacomoni<br>Moacir Marques da Silva   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1                     |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78             | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor O uso do portífólio no ensino superior  Orçamento Público Orçamento público municipal: abordagem prática Orçamento público Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas   | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3<br>1           |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78             | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão,  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro Marçal Justen Filho   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3                |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78             | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas  Parcerias público-privadas  | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro Marçal Justen Filho Djalma de Pinho Rebouças de   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>1<br>3<br>1<br>2 |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>79<br>80 | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas  Parcerias público-privadas  Planejamento estratégico: conceito, metodologia, práticas                               | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro Marçal Justen Filho Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira  | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3<br>3<br>1<br>2 |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>79<br>80 | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portífólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas  Parcerias público-privadas  Planejamento estratégico: conceito, metodologia, práticas  Política Pública e Controle | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro Marçal Justen Filho Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira Elida Graziane Pinto   | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3<br>1<br>2      |
| 73<br>74<br>75<br>76<br>77<br>78<br>79<br>80 | científicos  Novo Código de Processo Civil e Constituição Federal  Novo Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor  O uso do portfólio no ensino superior  Orçamento Público  Orçamento público municipal: abordagem prática  Orçamento público  Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas  Parcerias público-privadas  Planejamento estratégico: conceito, metodologia, práticas                               | Céspedes, Lívia (Colab); Rocha, Fabiana Dias da (Colab) Theotônio Negrão Márcia Ambrósito James Giacomoni Moacir Marques da Silva James Giacomoni Maria Sylvia Zanella Di Pietro Marçal Justen Filho Djalma de Pinho Rebouças de Oliveira  | 2<br>2<br>1<br>1<br>1<br>3<br>3<br>1<br>2 |





| 83  | Políticas públicas e direitos fundamentais: elemento de fundamentação do controle jurisdicional de políticas públicas no                    | Felipe de Melo Fonte             | 1 |
|-----|---|----------------------------------|---|
|     | Estado democrático de direito   | •                                |   |
| 84  | Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas  | Jessé Torres Pereira Junior      | 1 |
| 85  | Precedentes administrativos & a vinculação da atividade administrativa  | Juliana Cristina Luzivotto       | 2 |
| 86  | Precedentes administrativos & a vinculação da atividade administrativa  | Juliana Cristina Luzivotto       | 1 |
| 87  | Produção textual, análise de gêneros e compreensão  | Luiz Antônio Marcuschi           | 1 |
| 88  | Regimes próprios: aspectos relevantes   | Alex Mognon; Lúcia Helena Vieira | 1 |
| 89  | Técnicas de ensino: por que não?  | Ilma Passos Alencastro Veiga     | 1 |
| 90  | Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados | Marina de Andrade Marconi        | 1 |
| 91  | Teoria geral da administração: da revolução urbana revolução digital  | Antonio Cesar Amaru Maximiano    | 1 |
| 92  | Teoria geral da administração: volume I: abordagens prescritivas e normativas   | Idalberto Chiavenato             | 2 |
| 93  | Teoria geral da administração, volume II: abordagens descritivas e explicativas   | Idalberto Chiavenato             | 2 |
| 94  | Teoria pura do direito  | Hans Kelsen                      | 1 |
| 95  | TQC: controle da qualidade total (no estilo japonês)  | Vicente Falconi Campos           |   |
| 96  | Tratado de direito administrativo   | Maria Sylvia Zanella Di Pietro   | 3 |
| 97  | Tribunais de Contas do Brasil   | Jorge Ulisses Jacoby Fernandes   | 3 |
| 98  | Uma teoria da justiça   | John Ralws                       | 1 |
| 99  | Uma teoria do direito administrativo: direitos fundamentais, democracia de constitucionalização   | Gustavao Binenbojm               | 1 |
| 100 | Uso privativo de bem público por particular   | Maria Sylvia Zanella Di Pietro   | 3 |

# Cursos de Especialização Autorizados pelo CEE

| Curso   | Parecer  |  |
|---|--|--|
| Especialização em Análise de Contas Públicas                      | Parecer CEE 393/2012   |  |
| Especialização em Gestão e Controle externo das Contas Públicas   | Parecer CEE 304/2015, alterado pelos Pareceres CEE 148/2018, 365/2018 e 88/2019          |  |
| Especialização em Direito Público Municipal                       | Parecer CEE 348/2018, alterado pelos Pareceres CEE 343/2018, 168/2019, 73/2019 e 93/2021 |  |
| Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas | Parecer CEE 53/2019, alterado pelo Parecer CEE 448/2019                                  |  |
| Especialização em Direito Administrativo                          | Parecer CEE 72/2022, alterado pelo Parecer CEE 189/2022                                  |  |
| Especialização em Políticas Públicas                              | Parecer CEE 32/2022  |  |
| Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política  | Parecer CEE 189/2022   |  |

# Resumo das Atividades Desenvolvidas 2018 a 2022

| Total               |
|---------------------|
|                     |
| 2.662 alunos        |
|                     |
| 4.659 participantes |
|                     |
| 30 vagas            |
| 30 vagas            |
|                     |
| 30 vagas            |
|                     |
|                     |
| 5.175 alunos        |
|                     |
| 6.310 participantes |
| •                   |
| 35 vagas            |
| 35 vagas            |
|                     |
| 35 vagas            |
|                     |
|                     |
| 4.315 alunos        |
|                     |
| 3.826 participantes |
|                     |





| Curso de Extensão e Curta Duração   |                      |
|---|----------------------|
| No ano de 2021, a Escola de Gestão e Contas teve 82 turmas de cursos de extensão e                        | 5.758 alunos         |
| curta duração   | 0.7.00 0.10.700      |
| Eventos   |                      |
| No ano de 2021 foram realizados 86 eventos entre palestras, workshops e seminários                        | 10.459 participantes |
| Cursos de Especialização  |                      |
| Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas (Aprovado pela                          | 35 vagas             |
| Portaria CEE 448/2019)  | 35 vagas             |
| Especialização em Direito Público Municipal (Aprovado pela Portaria CEE 93/2021)                          | 35 vagas             |
| Curso de Aperfeiçoamento  |                      |
| Aperfeiçoamento em Formação Política do Estado  | 35 vagas             |
| Ano 2022  |                      |
| Cursos de Extensão e Curta Duração  |                      |
| No ano de 2022, a Escola de Gestão e Contas teve 77 turmas de cursos de extensão e curta duração          | 1.447 alunos         |
| Eventos   |                      |
| No ano de 2022, foram realizados 38 eventos entre palestras, workshops e seminários                       | 3.173 participantes  |
| Cursos de Especialização  |                      |
| Especialização em Direito Administrativo (Aprovado pela Portaria CEE 72/2022)                             | 35 vagas             |
| Especialização em Políticas Públicas (Aprovado pela Portaria CEE 32/2022)                                 | 35 vagas             |
| Ano 2023 (de janeiro a maio)  | V                    |
| Cursos de Extensão e Cura Duração   |                      |
| No ano de 2023 (janeiro a maio), a Escola de Gestão e Contas teve 37 turmas de                            | 1.272                |
| cursos de extensão e curta duração  |                      |
| Eventos   |                      |
| No ano de 2023 (de janeiro a maio) forma realizados 14 eventos entre palestras,                           | 1.641 participantes  |
| workshops e seminários  | Farablanco           |
| Cursos de Especialização  |                      |
| Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofia Política (Aprovado pela<br>Portaria CEE 189/2022) | 50 vagas             |

Professores que atuam nos Cursos de Especialização

| Docente                           | Titulação  | Curso  | Disciplinas  |
|-----------------------------------|--|--|--|
| 1.André Galindo da<br>Costa       | Doutorado em Integração da América Latina pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Mudança Social e Participação Política pela Universidade de São Paulo, USP Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP Graduação em Licenciatura em Administração pela Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto Graduação em Administração Pública pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP                                   | - Especialização em<br>Políticas Públicas<br>- Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política | - Economia - Administração e políticas públicas - Análise de políticas públicas - Teorias clássicas da geopolítica - Modelos de análise política |
| 2.Antonia Conceição<br>dos Santos | Doutorado em Programa de Estudos Pós-<br>Graduados em Serviço Social PUC/SP<br>pela Pontifícia Universidade Católica de<br>São Paulo, PUC<br>Doutorado em Serviço Social pela<br>Pontifícia Universidade Católica de São<br>Paulo, PUC<br>Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia<br>Universidade Católica de São Paulo, PUC<br>Especialização em Saúde Pública pela<br>Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP<br>Graduação em Serviço Social pela<br>Faculdade de Serviço Social de Lins,<br>UNILINS | - Especialização em<br>Políticas Públicas  | - Controle social de políticas públicas  |
| 3.Daniel Bruno da Silva           | Mestrado em Programa de Estudos Pós-<br>Graduados em Serviço Social pela<br>Pontificia Universidade Católica de São<br>Paulo, PUC<br>Graduação em Ciências Sociais pela<br>Faculdade Faceres, FACERES  | - Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política  | -Ética I   |
| 4.Danilo André Fuster             | Mestrado em Gestão de Políticas<br>Públicas pela Universidade de São Paulo,<br>USP Mestrado Profissional em Gestão de<br>Políticas e Organizações Públicas pela<br>Universidade Federal de São Paulo,<br>UNIFESP Graduação em Gestão de<br>Políticas Públicas pela Universidade de<br>São Paulo, USP   | - Especialização em<br>Políticas Públicas<br>- Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política | - Avaliação de políticas públicas  |
| 5.Gilson Piqueras<br>Garcia       | Doutorado em Ciência e Tecnologia de<br>Materiais pela Universidade Estadual<br>Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP<br>Mestrado em Engenharia de Produção<br>pela Universidade de São Paulo, USP<br>Especialização em Saneamento   | - Especialização em<br>Políticas Públicas<br>- Especialização em Direito<br>Administrativo                           | - Pesquisa e estatística aplicadas a<br>políticas públicas<br>- Jurimetria   |





|  |   | 1   | 1  |
|--|---|---|--|
|  | Ambiental pelo Centro Universitário<br>Leonardo da Vinci, UNIASSELVI<br>Especialização em Administração<br>Financeira pela Fundação Getúlio Vargas,<br>FGV Graduação em Engenharia Civil pela<br>Universidade de São Paulo, USP   |   |  |
| 6.Julio de Souza<br>Comparini          | Doutorado em Filosofia pela<br>Universidade de São Paulo, USP<br>Mestrado em Filosofia pela Universidade<br>de São Paulo, USP<br>Graduação em Filosofia pela Universidade<br>de São Paulo, USP<br>Graduação em Direito pela Pontificia<br>Universidade Católica de São Paulo, PUC   | - Especialização em<br>Políticas Públicas<br>- Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política                                  | - Ética III  |
| 7.Kariana Houat Harb                   | Doutorado em Programa de Estudos Pós-<br>Graduados em Direito pela Pontificia<br>Universidade d Católica de São Paulo,<br>PUC<br>Mestrado em Direito pela Pontificia<br>Universidade Católica de São Paulo, PUC<br>Graduação em Direito pela Universidade<br>Federal do Pará, UFPA  | - Especialização em Direito<br>Administrativo   | - Atos e processos administrativos   |
| 8.Luíz Eduardo<br>Morimatsu Lourenço   | Doutorado em Filosofia pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC Mestrado em Filosofia pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Direito Constitucional pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Filosofia pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie   | Especialização em Políticas Públicas     Especialização em Direito Administrativo     Especialização em Formação do Estado Ética e Filosofia Política | - Direito e políticas públicas - Regime jurídico da administração pública - ética II - Teoria geral do direito |
| 9.Luiz Gustavo de<br>Oliveira Vieira   | Mestrado em Direito pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Especialização em Gestão e Controle Externo das Contas Públicas pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP Graduação em Bacharelado em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras  | - Especialização em Direito<br>Administrativo   | - Licitações e contratos<br>administrativo   |
| 10.Maria Angelica<br>Fernandes         | Mestrado em Ciências Sociais pela<br>Pontificia Universidade Católica de São<br>Paulo, PUC Especialização em Direito<br>Público Municipal pela Escola Superior do<br>Tribunal de Contas do Município de São<br>Paulo Graduação em Comunicação Social<br>pela Universidade de São Paulo, UMESP   | - Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política   | - Teoria política III: contemporânea   |
| 11.Maria Fernanda<br>Pesatti de Toledo | Mestrado em Direito pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo, PUC Especialização em Gestão Pública pela Universidade em Gestão Pública pela Universidade em Gestão Pública pela Universidade de São Paulo, USP Especialização em Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional pela Escola Superior de Direito Constitucional Graduação em Direito Polo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU | - Especialização em Direito<br>Administrativo   | - Organização administrativa do estado   |
| 12.Mariana Uyeda<br>Ogawa              | Mestrado em Direito pela Pontificia<br>Universidade Católica de São Paulo, PUC<br>Especialização em Direito Contratual pela<br>Pontificia Universidade Católica de São<br>Paulo, PUC Graduação em Direito pela<br>Faculdade de Direito da Universidade de<br>São Paulo, USP   | - Especialização em Direito<br>Administrativo   | - Bens e serviços públicos e intervenção do estado na propriedade privada                                      |
| 13.Rosano Pierre<br>Maieto             | Mestrado em Direito Público pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Especialização em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo, USP   | - Especialização em Direito<br>Administrativo   | - Controle interno e externo da administração pública  |
| 14.Silvio Gabriel<br>Serrano Nunes     | Doutorado em Filosofía pela Universidade de São Paulo, USP Mestrado em Filosofía pela Universidade de São Paulo, USP Especialização em Direito Administrativo pela Faculdade Autônoma de Direito, FADISP Graduação em Licenciatura Plena em Filosofía pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, FE   | - Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política   | - Compliance<br>- Teoria política I: antiga e<br>medieval<br>- Teoria política II: moderna                     |





|                                    | Graduação em Filosofia pela Universidade<br>de São Paulo, USP Graduação em Direito<br>pela Pontifícia Católica de São Paulo, PUC   |  |  |
|------------------------------------|--|--|--|
| 15.Suelem Lima Benício             | Mestrado em Políticas Públicas pela<br>Universidade Federal do ABC Graduação<br>em Ciências Sociais pela Universidade<br>Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho,<br>UNESP   | - Especialização em<br>Políticas Públicas  | - Fundamentos de políticas públicas                              |
| 16.Valdir Godoi Buqui<br>Netto     | Mestrado em Humanidades, Direitos e<br>outras Legitimidades pela Universidade de<br>São Paulo, USP Graduação em Direito<br>pela Universidade de São Paulo, USP   | - Especialização em<br>Políticas Públicas<br>- Especialização em<br>Formação do Estado Ética<br>e Filosofia Política | - Controle externo de política<br>Públicas<br>- Direitos humanos |
| 17.Vanessa de Oliveira<br>Ferreira | Mestrado em Direito do Estado pela<br>Pontificia Universidade Católica de São<br>Paulo, PUC Especialização em Direito<br>Administrativo pelo Centro Universitário<br>das Faculdades Metropolitanas Unidas,<br>FMU Graduação em Direito pelo Centro<br>Universitário das Faculdades<br>Metropolitanas Unidas, FMU | - Especialização em Direito<br>Administrativo  | - Agentes públicos   |

Resumo da Titulação Docente

| modamo da malagao Docomo |            |             |  |  |  |
|--------------------------|------------|-------------|--|--|--|
| Titulação                | Quantidade | Porcentagem |  |  |  |
| Mestres                  | 10         | 58,82%      |  |  |  |
| Doutores                 | 7          | 41,18%      |  |  |  |
| Total                    | 17         | 100%        |  |  |  |

## Forma de Gestão

Em 2004, a Lei 13.877 aprovou a reorganização administrativa do Tribunal de Contas e a Escola de Contas passou a integrar a estrutura administrativa do TCMSP, vinculada ao Gabinete da Presidência. No dia 27/12/2022, foi publicada no DOCSP a Resolução 38/2022 do TCMSP, delegando a direção acadêmica e administrativa da Escola de Gestão e Contas ao Conselheiro João Antônio da Silva Filho, sendo o Conselheiro Dirigente da Escola. No dia 28/01/2023, foi publicada no DOCSP a Portaria 81/2023 do TCMSP com a nomeação de Marcos Barretos para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Escola de Gestão e Contas. No dia 10/02/2023, foi publicada no DOCSP a Portaria 135/2023 do TCMSP com a nomeação de Ricardo Epaminondas Leite Oliveira Panato para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Escola de Gestão e Contas. No dia 22/03/2023, foi publicada no DOCSP a Portaria 212/2023 do TCMSP, designando André Galindo da Costa como coordenador de cursos de pós-graduação da Escola de Gestão e Contas.

Corpo Diretivo e Coordenadores

| Função                                 | Responsável                                  | Titulação  |  |
|--|--|--|--|
| Conselheiro Dirigente                  | João Antônio da Silva Filho                  | Mestre em Filosofia do Direito pela PUC/SP                         |  |
| Diretor Presidente                     | Ricardo Epaminondas Leite<br>Oliviera Panato | Especialista em Gestão Pública pelo INSPER                         |  |
| Chefe de Gabinete                      | Marcos Queiroga Barreto                      | Economista pela PUC/SP   |  |
| Diretor Pedagógico                     | Gilson Piqueras Garcia                       | Doutor em Ciência e Tecnologia dos Materiais<br>pela UNESP         |  |
| Coordenador de cursos de extensão      | Andrea da Rocha de Paula                     | Especialista em Filosofia, Ética e<br>Contemporaniedade pela FMU   |  |
| Coordenador de cursos de pós-graduação | André Galindo da Costa                       | Doutor em Ciências pela USP  |  |
| Coordenador de eventos                 | Valdir Godoi Buqui Netto                     | Mestre em Humanidades, Direitos e outras<br>Legitimidades pela USP |  |

# Organização Acadêmica Administrativa

As atividades da Escola de Gestão e Contas são desenvolvidas em prédio próprio composto por três andares dentro das dependências do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Seu corpo de servidores está distribuído quantitativamente da seguinte forma:

Conselheiro Dirigente: 1 Diretor Presidente: 1 Diretor Pedagógico: 1 Chefe de Gabinete: 1 Coordenador de Eventos: 1 Coordenador de Pós-Graduação: 1

Coordenador de Extensão e de Curta Duração: 1

Supervisão Jurídica: 1 Supervisão Administrativa: 4 Supervisão de Serviços Gerais: 3





Supervisão de Tecnologia da Informação: 3 Equipe de Comunicação: 5 Expediente Geral: 2 Assessores: 8 Biblioteca: 5 Total de 38 funcionários.

O organograma consta de fls. 18.

#### Desempenho Financeiro

A Escola de Contas é vinculada ao poder público municipal e mantida com recursos do orçamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Cabe ao Conselheiro Dirigente a prestação de contas da Escola ao Colegiado e à Presidência do TCMSP. Cumpre ressaltar que não são cobradas mensalidades ou taxas pelos cursos e eventos oferecidos aos alunos.

# Projetos de Pesquisa e Extensão

Cidadania em Contas: A Escola de Gestão e Contas promove o projeto de extensão Cidadania em Contas. O projeto Cidadania em Contas baseia-se em exposições presenciais ou on-line sobre o que é o Tribunal de Contas e suas principais atividades. O projeto Cidadania em Contas é desenvolvido em parceria com as subprefeituras da cidade de São Paulo e apresenta aos participantes as formas como a população pode interagir ou utilizar os serviços do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Na exposição do projeto Cidadania em Contas são explicadas as atividades do Tribunal, como: fiscalização, ouvidoria, portais eletrônicos, informações de relevante interesse social e Escola de Gestão e Contas. Os participantes do projeto podem realizar perguntas aos expositores.

Concertos Didáticos: A Escola de Gestão e Contas desenvolve o projeto de extensão Concertos Didáticos, cujo propósito é realizar apresentações de música instrumental brasileira. Os Concertos Didáticos são abertos ao público e servem como uma forma de incentivar à cultura e a arte entre a população da cidade de São Paulo e integrar os servidores do Tribunal com a comunidade. Participam dos concertos didáticos, alunos do ensino fundamental da rede pública da cidade de São Paulo com o intuito de promover atividades musicais para crianças. As apresentações são gravadas e disponibilizadas no youtube. Entre os grupos musicais e artistas que se apresentaram no auditório da Escola estão: Ná Ozetti; Dante Ozetti; Toninho Ferragutti; Salomão Soares; Celso Viáfora; Vicente Barreto, Cao Laru, Trio Maria Fumaça, Grupo Ôctôctô, Choronas, Filarmônica de Passárgada e Giovanni lasi e Fernando Dalcin.

Encontros Plurais: Os Encontros Plurais são entrevistas realizadas pela Escola de Gestão em Contas. Os entrevistados são autoridades em temas relacionados à cidade de São Paulo. Os Encontros Plurais se caracterizam como um projeto de extensão, tendo como princípio o uso de linguagem clara e acessível à população. O programa é transmitido ao vivo e gravado na plataforma digital youtube, sendo que a população pode acompanhar à entrevista presencialmente no auditório da Escola de Gestão e Contas. O princípio dos Encontros Plurais é a explicação de questões complexas ou assuntos técnicos de forma compreensível aos membros da comunidade. As pessoas que participam podem fazer perguntas aos convidados. Entre os entrevistados, estiveram: Gabriel Chalita, Amir Khair, Gonzalo Vecina, Eduardo Jorge, Aldaiza Sposati, Erminia Maricato, Paulo Amarante, Stela Goldenstein e João Whitaker.

Observatório de Políticas Públicas: O Observatório de Políticas Públicas da Escola de Gestão e Contas do TCMSP busca fortalecer a efetividade das políticas públicas na cidade de São Paulo. O foco do observatório é a redução das desigualdades socioespaciais, com a implantação e execução das políticas e do gasto público e está alinhada com os instrumentos de planejamento do município e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), constantes na Agenda 2030. São entidades parceiras do observatório: Instituto de Estudos Avançados da USP, Fundação Tide Setúbal, Centro de Estudos em Administração Pública e Governo, Universidade Federal do ABC e Universidade Nove Julho. O Observatório é composto por cinco grupos de trabalho com as seguintes temáticas: Educação, Gênero, Saúde, Urbanismo e Regionalização do Orçamento. O Observatório de Políticas Públicas é um importante instrumento de desenvolvimento e divulgação de pesquisas da Escola de Gestão e Contas. O Observatório também fornece indicadores e informações úteis à população para o exercício do controle social.

Palestra Itinerante: A palestra itinerante trata-se de um projeto de extensão da Escola de Gestão em Contas que tem por objetivo levar os professores da Escola até os territórios distantes da cidade de São Paulo





para compartilhar conhecimentos em diferentes temáticas com a população. Desde 2018 as palestras itinerantes atenderam 1776 pessoas. Entre algumas das temáticas apresentadas como palestra itinerante estão: Direitos e Deveres do Servidor Público, Introdução ao Orçamento Público, Base Nacional Curricular Comum, Financiamento da Educação no Brasil, Gestão democrática no espaço escolar, Excelência no atendimento ao cliente, Termos de referência, Contrações (sic) públicas. As palestras itinerantes sempre foram priorizadas em regiões periféricas da cidade de São Paulo, e entre alguns dos lugares onde aconteceram palestras estão: Vila Prudente, Capão Redondo, Campo Limpo, Parque São Rafael, Vila das Belezas, Vila do Sol. Parque Bologne, Chácara Santa Maria, Itaim Paulista, Perus, São Miguel Paulista e Vila Formosa.

Programa de Visitação ao TCMSP: A Escola de Gestão e Contas coordena o Programa de Visitação ao TCMSP. O Programa de Visitação é um projeto de extensão da Escola com o propósito de fornecer à sociedade a oportunidade de conhecer o TCMSP: órgão de fiscalização das contas públicas da cidade de São Paulo. Além de uma visita às diferentes áreas do TCMSP, o programa oferece duas palestras. A primeira palestra expõe noções sobre a administração pública, as razões da existência do controle externo, os mecanismos de fiscalização do dinheiro público utilizados no Brasil e como a sociedade se beneficia desse trabalho. A segunda palestra é dedicada a indicar aos visitantes as oportunidades de empregos existentes no serviço público e como acessar estes empregos. Cada visitante recebe um certificado com carga horária, que pode ser computada como horas de estágio, no caso de estudantes, ou como pontuação para progressão funcional em empresas ou em órgãos públicos, para profissionais.

Programa Jovem Monitor Cultural: O programa jovem monitor cultural trata-se de uma política pública da Secretaria Municipal de Cultura da cidade de São Paulo para a formação, capacitação e experimentação profissional em gestão cultural para as juventudes. O programa é a maior política pública de formação cultural da juventude da América Latina, atendendo por ano 330 jovens, entre 18 e 29 anos. O programa traz incentivos para a população periférica, negra, parda, indígena, pessoas trans e portadoras de necessidades especiais. Como uma iniciativa na forma de projeto de extensão e com o propósito de contribuir com comunidade jovem de baixa renda da cidade de São Paulo, a Escola de Gestão e Contas firmou uma parceria com a Secretaria Municipal de Cultura. A parceria prevê que professores da Escola de Gestão e Contas ficam responsáveis pela formação dos jovens participantes do programa em conteúdos de natureza técnica, como: redação oficial, políticas públicas, raciocínio lógico, organização administrativa do Estado, administração financeira e orçamentaria, gestão pública, direito constitucional, direito público, estatística e matemática financeira.

Revista Simetria: A Revista Simetria é uma publicação semestral da Escola de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP), que editora artigos nas áreas de Controle Externo, Controle Social, Políticas Públicas, Direito Público, Administração Pública, Contabilidade e Finanças Públicas, Auditoria do Setor Público, Infraestrutura e Obras Públicas. Cada edição tem um caderno especial que se soma aos artigos destas áreas. A revista recebe manuscritos por chamada pública, e os encaminha para avaliação cega aos pares. Os procedimentos da revista atendem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e as diretrizes do Committee on Publication Ethics (COPE). Publicam-se artigos originais de caráter científico, técnico ou de opinião. A Revista Simetria publica trabalhos de professores e alunos da Escola de Gestão e Contas, sendo assim um importante meio de divulgação das pesquisas desenvolvidas pela Escola de Gestão e Contas. Também publicam artigos na revista pesquisadores externos à Escola.

# Certificados de Projetos de Pesquisa e Extensão

Ao final de cada curso de extensão de uma curta duração, o candidato regulamente inscrito, com frequência mínima de 75% e aproveitamento de 50%, recebe o certificado de conclusão de curso, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e Coordenador de Cursos de Extensão da Escola de Gestão e Contas.

Para os cursos de Especialização e de Aperfeiçoamento, somente farão jus ao certificado de conclusão correspondente os alunos que apresentarem trabalho de conclusão de curso, frequência mínima de 75% e aproveitamento em processo global de avaliação, no mínimo, 7 (sete). Ao final do curso de Especialização e Aperfeiçoamento e cumprindo os requisitos mínimos de frequência e nota, o aluno recebe o certificado de conclusão do curso, devidamente assinado pelo Diretor-Presidente e Coordenador de Pós-graduação da Escola de Gestão e Contas.

## Comissão de Especialistas

# . Perfil da Instituição:

"A Instituição de Ensino submetida ao processo de recredenciamento é uma escola de governo e tem como público-alvo os servidores do Tribunal de Contas e também os da administração direta e indireta dos poderes





executivo e legislativo assim como a sociedade civil em geral. Oferece cursos de capacitação (formação de servidores e capacitação continuada), bem como cursos de pós graduação lato sensu (Especialização), para o público interno e externo, em Análise de Contas Públicas (autorizado em 2012); Direito Público Municipal (autorizado em 2017); Gestão e Controle Social das Políticas Públicas (autorizado em 2015 e atualizado em 2019); Direito Administrativo (autorizado em 2022); Políticas Públicas (autorizado em 2022); e Formação do Estado: Ética e Filosofia Político (autorizado em 2022).

#### Missão da Instituição

A missão institucional da Escola em recredenciamento é voltada para promoção do desenvolvimento profissional e pessoal, visando aperfeiçoamento contínuo dos controles externo e interno da administração pública e do controle social, realizado por meio da produção, sistematização e da difusão do conhecimento pela Instituição, que se dá pelo oferecimento dos seus cursos de pós graduação lato sensu oferecidos e dos cursos de curta e média duração, palestras seminários, conferências e workshops, produção científica publicada, principalmente, na Revista Simetria, destinados aos servidores públicos da administração direta e indireta dos poderes do Estado e também abertos à comunidade em geral.

As atividades de extensão são oferecidas à sociedade civil em geral, por meio de ciclos de cursos, principalmente os oferecidos por meio eletrônico com aulas síncronas.

De acordo com o observado por estes relatores durante a visita in loco e análise dos documentos da Escola (administrativos e pedagógicos) verificou-se que as atividades fins estão sendo cumpridas baseadas nos princípios pedagógicos do ensino para adultos, e nos princípios administrativos da transparência, legalidade, profissionalismo, eficiência, inovação tecnológica, ética e sustentabilidade (princípios esses não explícitos nos seus documentos mais percebidos durante a visita e análise documental).

Assim, conclui-se que as atividades educacionais desenvolvidas pela Escola são convergentes e condizentes com a instituição que ela pertence (Tribunal de Contas do Município de São Paulo) e de grande importância principalmente para a capacitação dos seus servidores, dos servidores da administração direta e indireta e sociedade civil, visando a formação de excelência para uma boa prestação do serviço público. Portanto conclui-se que a missão institucional está sendo bem cumprida.

### Breve Histórico da Instituição

(...)

De acordo com a documentação consultada, assim como as publicações em Diário Oficial e observação durante a visita técnica, conclui-se que a Escola é ativa, funciona há mais de 5 anos, realizando suas atividades fins com plenitude.

#### Inserção Regional

A escola oferece cursos de capacitação para os servidores municipais de São Paulo, por meio de acordos de cooperação e convénios com Secretarias Municipais tais como Secretaria Municipal de Gestão – SMG/PMSP, Secretaria Municipal de Segurança Pública da Prefeitura do Município de São Paulo – SMSP/PMSP, Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo – SMC/PMSP, Convênio firmado junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo – SME/PMSP e também Acordos de Cooperação firmados junto à Câmara Municipal de São Paulo.

Ainda desenvolve, em conjunto com a Prefeitura Municipal de São Paulo, política pública de capacitação de jovens paulistanos, entre 18 e 29 anos, na formação para agentes e produtores culturais. Trata-se do Programa Jovem Monitor Cultural, de cuja programação a Escola participa desde 2023, ofertando tanto formadores (docentes da Escola) para as disciplinas Matemática Financeira, Ciência Política, Redação Oficial, Elaboração e Implementação de Políticas Públicas, quanto espaço físico para amparar o desenvolvimento da política – capacitaram 330 jovens em 2023.

(...)

No processo de recredenciamento anterior (2018) foi recomendado que se potencializasse o oferecimento de cursos e ações junto à população em geral, bem como as pesquisas científicas e publicações de textos acadêmicos/científicos.

O atendimento dessas recomendações se realizou por meio de ações conjuntas entre a instituição de ensino e a sociedade realizando as atividades de extensão como: Cidadania em contas, Concertos Didáticos, Encontros Plurais Palestras Itinerantes e Programa de Visitação ao TCMSP e Programa Jovem Monitor Cultural.

Em relação à pesquisa, criou o Observatório de Políticas Públicas, que reúne um conjunto de indicadores socioespaciais da cidade de São Paulo – no período de 2018-2019, foram realizados dois seminários com a exposição dos resultados das pesquisas dos trabalhos de conclusão de cursos dos alunos para apresentação à comunidade dos trabalhos de conclusão de cursos dos alunos para apresentação à comunidade escolar e ao público em geral, nos anos de 2018 e 2019, além do "Seminário: Campanha da Fraternidade 2019 – Fraternidade e Políticas Públicas".

A Escola possui a revista "Simetria" com publicação semestral que editora artigos nas áreas de Controle Externo, Controle Social, Políticas Públicas, Direito Público, Administração Pública, Contabilidade e Finanças Públicas, Auditoria do Setor Público, Infraestrutura e Obras Públicas; possui indexação no Google Scholar e no Open Journal Systems (OJS).

Dessa forma, concluímos que as recomendações das avaliações anteriores para o recredenciamento da Escola foram totalmente atendidas".

# . Projeto da Instituição:





"A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (EGC) está localizada em prédio próprio de três andares que comportam a estrutura para a oferta de cursos de pósgraduação lato sensu, palestras, cursos e outras atividades de extensão, atividades de pesquisa centrada no "Observatório de Políticas Públicas", além de atividades administrativas de gestão e apoio acadêmico.

A IES disponibilizou para consulta um "Projeto Político Pedagógico", que estabelece "a intenção explícita de educação da escola e o pedagógico às diversas estratégias de organização do seu trabalho educativo" descrevendo a missão, visão e valores, alinhados aos compromissos e objetivos institucionais, bem como os princípios que norteiam as práticas pedagógicas nessa instituição educativa.

(...,

Segundo relatórios anuais dos últimos cinco anos analisados pela Comissão de Especialistas, percebe-se que os objetivos contidos no PPP vêm sendo cumpridos de maneira satisfatória, de acordo com os prazos estabelecidos. Há um desenvolvimento organizado dos cursos de pós-graduação lato sensu – atualmente cinco – ofertados gratuitamente à comunidade interna do Tribunal de Contas Municipal e para toda a comunidade externa, envolvendo processo seletivo bastante concorrido.

Nota-se, pelos relatórios, o desenvolvimento crescente de cursos de extensão, palestras e outros eventos, sendo muitas dessas atividades ofertadas na modalidade a distância, ampliando-se a participação do público, havendo, inclusive, a disponibilização em plataforma de vídeos (Youtube) dessas atividades.

Além das atividades de ensino, os relatórios de atividades desenvolvidas pela IES apresentam atividades de envolvimento social, bastante eficaz, como o Programa Jovem no Controle Social, que possibilita o desenvolvimento da consciência social. Destacam-se, ainda outros projetos voltados à participação da ECG junto à comunidade, tais como o Programa Jovem Monitor Cultural, Programa de Gestores Públicos entre vários outros.

A ECG possui, ainda, o "Observatório de Políticas Públicas" que possui um duplo grau de ação: ao mesmo tempo que se caracteriza como uma atividade de pesquisa sobre questões que envolvem políticas públicas no município de São Paulo, também é um instrumento que visa fortalecer o papel do TCM-São Paulo na avaliação da efetividade das políticas públicas e do controle social. Por meio de Grupos de Trabalho temáticos (Educação, Saúde, Urbanismo, Gênero e Regionalização do Orçamento) compostos por pessoas de diversos segmentos sociais e parceiros institucionais, realiza discussão sobre várias temáticas voltadas para as políticas sociais municipais e apresentação de estudos e projetos.

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas também possui uma revista científica – Revista Simetria – com enfoque em políticas públicas e controle externo, que possibilita publicações de docentes, discentes, e pessoas externas à IES".

## . Organização Acadêmica:

"Atualmente Escola oferece os seguintes cursos de pós-graduação lato sensu: Especialização em Análise de Contas Públicas (autorizado em 2012), Especialização em Direito Público Municipal (autorizado em 2017), Especialização em Gestão e Controle Social das Políticas Públicas (autorizado em 2015 e atualizado em 2019), Especialização em Direito Administrativo (autorizado em 2022), Especialização em Políticas Públicas (autorizado em 2022) e Especialização em Formação do Estado: Ética e Filosofía Política (autorizado em 2022). Segundo informações coletadas junto aos gestores da IES cada um desses cursos possui oferta única por ciclo, de modo que somente são abertas novas vagas para ingresso de alunos após a conclusão do ciclo anterior do curso. Todos os cursos são ofertados gratuitamente, sem a cobrança de mensalidades, de modo que há uma grande concorrência para ocupação de vagas, cujo acesso se dá por processo seletivo próprio. Todos os cursos possuem Projeto Pedagógico, os quais são divulgados à comunidade no site da ECG.

(...)

Considerando as características dos cursos oferecidos pela IES, a qualificação dos docentes e o regime de trabalho, constata-se que o corpo docente atende muito satisfatoriamente às necessidades da IES.

Em relação a projetos de expansão, a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas não apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional ou algum Planejamento Estratégico próprio em que haja a previsão de ações futuras de expansão de atividades ou modificações nas estruturas físicas. Todavia, foi informado pelos gestores que está em andamento:

- a) TC 10108/2023: processo de licitação para a contratação da reforma da iluminação e sonorização do auditório, que vai contar com vara cênica para apresentações artísticas, som com qualidade compatível com o vídeo já existente e um conjunto de microfones para os mais variados tipos de uso.
- b) TC 10032/2023: Em dezembro de 2023 foi entregue o projeto básico para a construção de um estúdio de gravação, que contará com dois ambientes (uma para produção de aula, e outro para podcasts e videocasts) e ilha de edição que permitirá que a pós-graduação seja realizada internamente. Segundo esclareceram, esse processo licitatório para a construção do estúdio e para aquisição dos equipamentos está previsto para o primeiro trimestre de 2024;
- c) TC 10366/2023: processo de contratação de implantação de duas salas de aula com capacidade para a realização de aulas em modalidade hibrida. Esses ambientes comportarão um sistema de câmeras dotadas de IA para acompanhar a dinâmica da aula, monitores de retorno para que os alunos fisicamente presentes na sala ou não possam interagir entre si e com o professor, e telas touchscreen com recursos de lousa inteligente.

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas possui Regimento Interno que estabelece regramento para a organização de sua estrutura e funcionamento, o desenvolvimento das atividades acadêmicas, deveres e obrigações de docentes e estudantes, além das competências do órgão colegiado. No descritivo do único





órgão colegiado (Conselho Pedagógico), não prevê a participação de representantes discentes e técnicos administrativos, da mesma foram que não há regramento que estipula a duração dos mandatos do representante do corpo docente".

Como mencionado anteriormente, na autuação deste Recredenciamento foram juntadas, às fls. 23 a 36, o Regimento datado de 30/05/2012, que foi apreciado pelos Especialistas.

#### . Organização Administrativa:

"A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, instituída e por força de Lei Municipal e parte integrante pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, é mantida com recursos desse órgão e do fundo de Despesas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Segundo o Regimento Institucional apresentado, a ECG possui uma estrutura organizacional executiva formada por vários níveis hierárquicos que contemplam uma gestão superior, formada por uma Diretoria-Presidência e, abaixo desta, uma Diretoria Pedagógica da Escola Superior de Gestão de Contas Públicas e a Chefia de Gabinete. Há três coordenadorias técnicas subordinadas à Diretoria da Escola, voltadas às atividades de ensino de 1- pós-graduação lato sensu; 2 – cursos de formação, treinamento e extensão; e 3 – eventos, tais como palestras, simpósios, seminários entre outros. A estrutura também prevê em seu regimento cinco Supervisões de Unidade Técnica (Administrativa, Tecnologia da Informação, Jurídica, Biblioteca e Serviços Gerais), subordinadas à Chefia de Gabinete, com atribuições específicas relacionadas ao funcionamento acadêmico-administrativo da escola.

A estrutura organizacional contempla, ainda, a existência de órgão colegiado denominado Conselho Pedagógico, formado por membros representativos da diretoria-presidência, diretor da escola, coordenadores técnicos e por integrante do corpo docente. Não há previsão de membros do corpo discente, nem técnico administrativo nesse colegiado. As atribuições desse conselho estão previstas regimentalmente, abordando responsabilidades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico-pedagógico da IES.

Segundo a análise do regimento e reuniões com a equipe gestora, técnicos administrativos, docentes e estudantes, constatou-se que a atual estrutura acadêmico-administrativas satisfaz as necessidades básicas da instituição, todavia é fundamental que se assegure a participação de representes do corpo técnico-administrativo, a fim de que haja uma participação democrática de todos os segmentos da instituição, com a indicação de tempo para seus mandatos. Na esfera de gestão da escola não há no regimento as formas de indicação ou requisitos para ocupação de cargos. Segundo informado na reunião com a equipe gestora, os cargos são ocupados por servidores do Tribunal de Contas Municipal de São Paulo ou por comissionados, indicados pelo próprio TCM.

A Escola possui o quadro de técnicos-administrativos formado, em sua grande maioria, por servidores concursados, do próprio Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Há outros contratados em regime comissionado, de livre nomeação ou oriundos da administração pública municipal, demonstrando possuir as qualificações técnicas desejadas para o desenvolvimento de suas respectivas funções".

Conforme mencionado anteriormente, na autuação deste Recredenciamento foram juntadas, às fls. 23 a 36, cópias do Regimento datado de 30/05/2012, os quais foram apreciados pelos Especialistas.

# . Capacidade de Infraestrutura:

"A Escola está instalada em um prédio de três pisos (térreo e dois andares superiores) que comportam toda a infraestrutura física da IES. O acesso a cada um dos andares é realizado por escadas e por elevadores.

A ECG dispõe de cinco salas de aulas que contam com equipamento de multimídia, carteiras com amplo espaço de apoio de materiais e cadeiras estofadas, além de tela para projeção, mesa e cadeira para professor. Esses espaços são climatizados por ar-condicionado e possuem excelente iluminação, por meio de amplas janelas e lâmpadas. Possuem capacidade para 40 pessoas cada uma, demonstrando excelente estado de conservação, limpeza e funcionamento dos equipamentos ali existentes.

Todos os ambientes são acessíveis para deficientes físicos. Além de banheiros masculinos, femininos, há ainda em cada andar banheiros adaptados para deficientes físicos. Esses ambientes possuíam todos os equipamentos necessários à utilização por esse público especial, demostrando excelente estado de conservação e limpeza. Os andares são servidos por escada e elevadores.

As atividades administrativas e acadêmicas estão concentradas num espaço compartilhado do tipo "coworking". O ambiente é servido e organizado por mesas interligadas, havendo o agrupamento de servidores nas estações de trabalho de acordo com a função que desempenham, formando pequenos grupos, que se comunicam entre si e com os demais alocados no espaço. Foi possível identificar o espaço destinado aos docentes em tempo integral, suporte administrativo, serviços gerais, jurídico e informática. A secretaria da ECG também funciona nesse espaço com acesso a um balcão de atendimento aos alunos. Contatou-se que as condições dos equipamentos de informática, móveis e outros que guarneciam o ambiente aparentavam muito boas condições para uso. A climatização por ar-condicionado e a iluminação por amplas janelas e lâmpadas atendem muito satisfatoriamente as necessidades para o desenvolvimento das atividades do local.

A Biblioteca "Conselheiro Teófilo de Andrade" atende tanto ao público de servidores e conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, como também serve a docentes e estudantes da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas. Está localizada num espaço de 50 m², contando com recepção logo na entrada, com funcionária responsável pelo atendimento, e uma pequena mesa para estudo, que comporta quatro pessoas. O ambiente possui, ainda várias estantes em que estão acomodados os livros, formado por





corredores para acesso às bibliografías, tudo devidamente identificado por área de conhecimento. As obras físicas possuem tombamento e registro. Apesar das boas instalações da biblioteca, percebe-se que há necessidade de melhor adequação da infraestrutura física ao atendimento dos alunos, conforme será analisada no item "9. Biblioteca" deste relatório.

Segundo informações colhidas nas reuniões com os diversos grupos focais, bem como documentos fornecidos pela equipe gestora da IES, desde o último recredenciamento houve o acréscimo de vários insumos à IES: 23 notebooks; hospedagem da revista Simetria; painel de led do auditório; projetos de modernização do auditório; câmeras de vídeo (4); câmeras fotográficas (2); reforma do espaço administrativo para integração dos setores; aquisição de ferramentas de apoio educacional a distância (Moodle); aquisição de um plano do software Streamyard, para a realização de streaming nas redes sociais da escola; aquisição da licença DOI (Digital Object Identifier) e sistema de antiplágio Check Similarity do iTurnitin".

#### . Biblioteca:

"O acervo da Biblioteca "Conselheiro Teófilo de Andrade" possui 2.346 títulos de livros e 2.920 exemplares físicos, reunindo, ainda, vários outros materiais: livros digitais, periódicos físicos e digitais, Trabalhos de Conclusão de Curso entre outros, totalizando 18.810 títulos cadastrados, concentrando, em sua maioria, títulos relacionados ao Direito Administrativo e outras áreas correlatas do Direito Público. Também a ECG possui assinatura de 07 (sete) plataformas de periódicos digitais, totalizando 62 títulos de diversas áreas que atendem muito satisfatoriamente às necessidades dos cursos de pós-graduação lato sensu.

Todo o acervo está devidamente informatizado. Isso proporciona o gerenciamento por meio do sistema "SophiA", ferramenta bem conhecida e utilizada por grande parte das bibliotecas de instituições universitárias, que permite aos estudantes realizar consultas e reservar empréstimos de livros on line. Esse mesmo sistema possui um módulo destinado ao "Repositório Institucional" que possibilita o armazenamento, acesso a difusão inclusive o produções acadêmicas de alunos, professores e servidores ligados à ECG e TCM-São Paulo, inclusive o TCC produzido pelos alunos nos cursos de pós-graduação lato sensu. O regramento para empréstimos está devidamente regulamentado por meio da PORTARIA CONJUNTA SG/GAB e EC nº 01/2019, cujos prazos para empréstimo e quantidade de obras parece bastante razoável.

A biblioteca assim como todo o espaço destinado à ECG dispõe de acesso à internet. O acesso ao wi-fi na ECG é realizado por meio de 4 pontos de acesso (dois em cada andar), de 2,4 Ghz. Há duas redes disponíveis de forma permanente: uma para funcionários com login e senha de rede; e outra para visitantes, com preenchimento de cadastro. Também há uma rede temporária destinada a participantes de eventos, com a exigência de cadastro simplificado e que deve ser ativada mediante solicitação para o setor competente de informática da instituição. A IES, por meio do TCM, possui um link dedicado de 1 GB, de dupla abordagem, que é compartilhado entre usuários do Tribunal de Contas e da escola, cujo acesso à internet é protegido para acesso de conteúdos ilícitos.

O setor conta com uma bibliotecária chefe e mais três outros bibliotecários e uma agente administrativa, responsáveis pelo bom funcionamento do setor durante o expediente de funcionamento do Tribunal de Contas Municipal e horário das aulas da pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, ou seja, nos três períodos do dia, conforme informação prestada pela responsável do setor.

O espaço de atendimento aos alunos para retirada e entrega de livros é bastante adequado, contando com uma funcionária para orientação e equipamento de informática para consulta dos alunos, todavia para a permanência e estudo no local é insuficiente. Não há baias para estudo individual ou outros espaços que acomodem grupos. Os espaços existentes são insuficientes para acomodar vários alunos, considerando o quantitativo de estudantes por turma. Segundo informação prestada pela bibliotecária chefe, geralmente os alunos emprestam os livros e procuram uma das salas de aula disponíveis para leitura no local ou preferem levar o livro para casa.

Não foram identificados documentos que permitam a previsão de aquisições da biblioteca ou quaisquer outras modificações em sua estrutura física".

## . Organização Orçamentário-Financeira:

"O Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCMSP) exerce, a exemplo de outros órgãos da administração, o papel de Unidade Orçamentária, sendo responsável por gerir e executar seu próprio orçamento anual aprovado pelo legislativo municipal.

A EGC está diretamente ligada ao TCMSP, tendo a maior parte de duas despesas custeada por rubricas orçamentárias comuns a todas as unidades do Órgão, mais precisamente a folha de pagamento dos servidores da EGC e manutenção predial, que corresponde aproximadamente a 90% das despesas totais.

Os demais recursos financeiros da EGC, voltados para atender suas necessidades específicas, também estão contemplados no orçamento do TCMSP, muitas vezes em rubricas próprias, e sua execução compete ao corpo diretivo da EGC.

Anualmente, com a participação das áreas técnicas e do corpo docente, é montada a peça orçamentária da EGC que propõe os valores que deverão compor o orçamento do ano subsequente, sempre ajustada às necessidades e objetivos traçados em nosso planejamento.

Ressalte-se, ainda, que além dos repasses orçamentários promovidos pela PMSP, o TCMSP possui um Fundo Especial de Despesas, que representa uma fonte direta de recursos, cuja destinação, por previsão legal, contempla a EGC.

Por fim, cabe lembrar que os cursos oferecidos pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, seja para público interno, seja para o externo, são totalmente gratuitos: não há cobrança de mensalidade ou de quaisquer outras taxas pelos cursos de pós-graduação e pelos diversos cursos de extensão e/ou eventos".





#### . Reuniões para Esclarecimentos:

"(...)

Os alunos demostraram bastante entusiasmo, relatando sua satisfação com o alto nível técnico e acadêmico dos docentes, bem como satisfação com as estruturas oferecidas para as aulas, dois deles já realizando o segundo curso na Escola de Governo.

(...,

As diversas reuniões apresentaram alguns destaques importantes a registrar, que também foram corroborados com a documentação apresentada:

- Além dos cursos de pós-graduação lato sensu ofertados, a IES possui um histórico de oferta de muitos cursos de extensão, palestras e outros eventos, além de possuir uma inserção social por meio de programas de extensão que buscam uma maior participação do cidadão no controle de políticas sociais;
- O corpo docente é formado por um considerável número de professores em regime de dedicação integral, todos com titulação stricto sensu, o que não costuma ser comum em IES que ofertam cursos de pósgraduação lato sensu. Além desses, há ainda, um quantitativo de docentes que são servidores do TCM, o que, segundo relato dos estudantes, permite uma visão mais técnica e prática dos conceitos estudados;
- Há também espaço para participação de estudantes e funcionários em atividades do Observatório de Políticas Públicas;
- Houve consenso de todos os públicos entrevistados de que os cursos de pós-graduação ofertados pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas possui excelência, haja vista que aprofunda conhecimentos teóricos, aliados às práticas desenvolvidas no campo profissional de diversas áreas de trabalho."

## . Apreciação Geral, Recomendações e Justificativa:

"(...)

De forma geral, a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas possui infraestrutura física, organizacional e de pessoal muito satisfatória para o desenvolvimento das atividades e ensino de pós-graduação lato sensu, cursos de extensão e outros eventos académicos. Além disso, a Escola possui uma excelente relação com a comunidade local, por meio de parcerias que beneficiam a população, materializadas em programas de extensão voltados à conscientização sobre o controle das políticas públicas, como também outras atividades de caráter cultural. Destaca-se, ainda, o fato da gratuídade das atividades de ensino, o que proporciona um excelente estímulo a todos aqueles interessados em participar nas diversas atividades promovidas pela IES.

Apesar de apresentar essas condições bastante satisfatórias, há necessidade de ajustes necessários a potencializar a gestão organizacional da instituição educativa e a eficiência e eficácia dos serviços educacionais ofertados, conforme as recomendações ora apresentadas pela Comissão de Especialistas:

 I – Necessidade de adequação de espaço na biblioteca ou em outro ambiente na ECG destinado ao estudo individual e em grupos pelos alunos;

II – Apesar de não obrigatório pela Deliberação CEE nº 160/2018 para escolas de governo, recomenda-se a estruturação de um processo de autoavaliação institucional periódico, que garanta a participação de todas as pessoas pertencentes à ECG, com a elaboração de relatório que possibilite aferir a eficácia e eficiência do ensino e dos processos de gestão, identificando os pontos de melhoria a serem implantados;

III – Implementar um plano de desenvolvimento institucional ou outro documento de planejamento estratégico próprio da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, a fim de dimensionar as ações futuras a serem implementadas ao longo dos próximos quatro ou cinco anos, segundo as necessidades da IES.

IV – Em relação ao órgão colegiado, seja garantida em normas institucionais a participação de representação específica estudantil e de técnicos administrativos como membros no Conselho Pedagógico, identificando a forma de escolha e o tempo de seus respectivos mandatos;

Por fim, considerando, as condições bastante satisfatórias de infraestrutura física, corpo docente e técnicoadministrativo, organização e funcionamento dos cursos e demais atividades desenvolvidas pela IES que proporcionam um excelente envolvimento com a comunidade local, esta Comissão de especialistas manifesta-se FAVORAVELMENTE ao pedido de Recredenciamento Institucional formulado pela Escola Superior de Gestão e Contas Públicas, sugerindo-se que no próximo processo regulatório sejam observados os itens acima relacionados, a fim de constatar o seu integral cumprimento por parte da IES".

## . Conclusão da Comissão:

"Assim, após as considerações apresentadas em cada item do presente Relatório e na Manifestação Final, e constatado o atendimento aos requisitos exigidos pelas legislações bem como atendidas as recomendações feitas no último recredenciamento, a Comissão emite o presente PARECER FAVORÁVEL, sem restrições, ao Recredenciamento Institucional da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas.

Sem prejuízo do parecer final, a comissão apresenta as recomendações relatadas na Manifestação Final, a fim de que seja constatado seu cumprimento no próximo processo regulatório de recredenciamento".

# Considerações Finais

Trata-se de pedido de Recredenciamento da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales - TCM São Paulo, com base na Deliberação CEE 197/2021. O último ato de credenciamento foi publicado em 21/02/2019 pelo prazo de 5 anos. O pedido de recredenciamento foi protocolado em 22/05/2023. Portanto a solicitação foi feita dentro do prazo estabelecido pela referida Deliberação.





O Relatório Circunstanciado dos Especialistas analisou as condições para a oferta dos cursos no tocante ao projeto da instituição, organização administrativa, capacidade de infraestrutura, biblioteca e organização orçamentária e financeira. Destaca-se, em relação ao Regimento Interno, a questão da ausência de prazo de mandato dos dirigentes da instituição. Essa questão já foi tratada no Processo CEE-PRC 2023-00303 — Regimento Interno do TCM-SP. Nesse processo entendemos que essa ausência desse prazo não impede a análise dos atos regulatórios da Instituição, uma vez que a Deliberação CEE 202/2021, que trata da Direção das Instituições vinculadas a este Conselho, estabelece em seu parágrafo 2º. do artigo 1º. que para as Escolas de Governo as disposições dessa Deliberação serão aplicadas "no que couber". O procedimento para a escolha dos dirigentes está determinado pela Lei Municipal 13.877 de 23/07/2004, especificamente em seus Anexos I e IV, alterados pela Lei Municipal 15.508/2011.

Ao final, os Especialistas concluem que as condições analisadas permitem recomendar o Recredenciamento da Intuição sem restrições.

# 2. CONCLUSÃO

- 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Recredenciamento da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.
- **2.2** O presente recredenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 4 de junho de 2024

#### a) Cons. Marcos Sidnei Bassi Relator

# 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Nina Beatriz Stocco Ranieri.

Sala da Câmara de Educação Superior 12 de junho de 2024.

# a) Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral Presidente da Câmara de Educação Superior

# **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de junho de 2024.

## Cons. Roque Theophilo Junior Presidente

| DADEOED OFF 050/0004   |      | 0 ~ - 1 |   | D/ 15     |
|--|------|---------|---|-----------|
| PARECER CEE 250/2024 - Publicado no DOESP em 20/06/2024                  | -    | Seção I | - | Página 45 |
| Retificado no DOESP em 08/04/2025  | -    | Seção I | - | Página 09 |
| Res. Seduc de 21/06/2024 - Publicada no DOESP em 24/06/2024              | -    | Seção I | - | Página 32 |
| Retificada pela Res. Seduc de 09/04/2025, public. no DOESP em 14/04/2025 | 25 - | Seção I | - | Página 34 |
| Portaria CEE-GP 240/2024 - Publicada no DOESP em 25/06/2024              | -    | Seção I | - | Página 48 |
| Republicada no DOESP em 15/04/2025                                       | -    | Secão I | - | Página 46 |



